



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Gabinete do Primeiro Ministro

Despacho n.º 4/2025

Nomeando os membros do Conselho de Administração da Agência Nacional de Água e Saneamento. 4

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Nacional da Polícia Judiciária

Extrato do Despacho n.º 11/2025

Autorizando o regresso ao quadro da Polícia Judiciária, Maria Rosária Monteiro Gonçalves, Inspetora Nível II. 5

Extrato do Despacho n.º 12/2025

Autorizando o regresso ao quadro da Polícia Judiciária, Isaías de Jesus Tavares da Veiga, Segurança Nível I. 6

Extrato do Despacho n.º 16/2025

Concedendo renovação de Licença sem Vencimento, por mais 1 (um) ano, a Sandrine Ester da Cruz Monteiro de Pina, Especialista Adjunta Nível I. 7

Extrato do Despacho n.º 17/2025

Exonerando, a seu pedido, do cargo de Inspetora Nível III, Romice Helena Santos Andrade, do quadro da Polícia Judiciária. 8

Extrato do Despacho n.º 18/2025

Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Eustulino Fernandes Barros, Segurança Nível II, do Quadro de Pessoal da Polícia Judiciária. 9

Extrato do Despacho n.º 19/2025

Nomeando em Comissão Ordinária de Serviço, André Pereira Semedo, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Informação Criminal, Polícia Técnica e Apoio Tecnológico. 10

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 34/2025

Dando por finda, a Comissão de Serviço de Mário da Veiga Pereira, no cargo de Diretor da Cadeia Central da Praia, do Ministério da Justiça. 11

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA*Direção Nacional da Administração Pública***Extrato do Despacho n.º 204/2025**

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Denise de Fátima Semedo Varela Gonçalves, na qualidade de mãe e representante do menor Leonilson Varela Furtado filho menor e herdeiro hábil de Euclides Cabral Furtado. 12

Extrato do Despacho n.º 205/2025

Fixando pensão de sobrevivência a favor do viúvo João Bernardino Ramos Cunha, e pai representante do filho Eder Wilson da Veiga Fernandes Cunha herdeiros hábeis de Eloisa Helena da Veiga Fernandes Cunha. 13

Extrato do Despacho n.º 206/2025

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Willy Rodney da Veiga Fernandes Cunha, filho maior e herdeiro hábil de Eloisa Helena da Veiga Fernandes Cunha. 14

Extrato do Despacho n.º 207/2025

Fixando pensão de sobrevivência a favor de a favor de Suyla Cindira da Veiga Fernandes Cunha, filha maior e herdeira hábil de Eloisa Helena da Veiga Fernandes Cunha 15

Extrato do Despacho n.º 208/2025

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Domingas Lopes Fonseca, na qualidade de mãe representante do menor Richard Miguel Lopes Barbosa Fernandes filho menor e herdeiro hábil de Jean Jacques Barbosa Fernandes. 16

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS DE CABO VERDE****Extrato do Despacho Conjunto n.º 01/2024**

Requisitando José Bruno Gomes da Costa Spencer, Técnico do Quadro de Pessoal da Associação Nacional dos Municípios Caboverdianos, para prestar serviço no Instituto de Turismo de Cabo Verde. 17

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE*Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial***Retificação n.º 8/2025**

Retificando a publicação feita de forma inexata, no Boletim Oficial n.º 25/2025, 1º Suplemento, de 10 fevereiro de 2025, referente a Licença sem Vencimento de Valentina Silva do Rosário, da Delegação de São Nicolau. 18

PARTE G**MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO***Câmara Municipal***Extrato da Deliberação n.º 3/2025**

Nomeando por urgência e conveniência de serviço, Bernardo Marcelino Cardoso Borges, Licenciado em Gestão de Empresas, para em regime de substituição, exercer o cargo de Diretor da Indústria, Mercados, Comércio, Feiras e Serviços. 19

Extrato da Deliberação n.º 4/2025

Nomeando por urgência e conveniência de serviço, Felisberto Varela Monteiro, Licenciado em Engenharia de Construção Civil, variante Estruturas, para em regime de substituição exercer o cargo de Diretor de Infraestruturas e Obras. 20

Extrato da Deliberação n.º 5/2025

Dando por finda, a Comissão de Serviço de Vladmir Lenine da Veiga Fernandes, no cargo de Diretor de Obras e Infraestruturas da Câmara Municipal de Santa Catarina. 21

Extrato da Deliberação n.º 6/2025

Dando por finda, a Comissão de Serviço de Elisângila Furtado Leal, no cargo de Diretora de Gabinete de Apoio à Migração da Câmara Municipal de Santa Catarina 22

Extrato da Deliberação n.º 7/2025

Dando por finda, a Comissão de Serviço de Carla Marisa Gomes da Moura, no cargo de Diretora da Economia Local e Transportes Rodoviários da Câmara Municipal de Santa Catarina. 23

Extrato da Deliberação n.º 8/2025

Dando por finda, a Comissão de Serviço de Amadeu Diamantino Gomes Silva, no cargo de Diretor da Promoção ao Investimento e Competitividade Empresarial da Câmara Municipal de Santa Catarina. 24

PARTE H

BAI – CABO VERDE, S.A**Comunicação n.º 13/2025**

Comunicando a relação de acionistas do Banco BAI Cabo Verde S.A. 25

PARTE J**Convocatória n.º 3/2025**

Convocando os Acionistas da sociedade BAI CABO VERDE, S.A., com sede no Edifício BAICenter, R/C, Chã D'Areia, Cidade da Praia, para a Assembleia-Geral Ordinária Anual, a realizar-se no dia 7 de março de 2025, às 10h00, no Ouril Hotel Mindelo, em São Vicente. 26

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA***Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação*****Extrato de Publicação de Sociedade n.º 60/2025**

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial anónima, nos termos seguintes: "FIRMA: EMK INVEST, SOCIEDADE ANÓNIMA". 28

Extrato de Publicação de Sociedade n.º 61/2025

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: "NÓMADA - ALOJAMENTO E RESTAURAÇÃO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA". 29

Extrato de Publicação de Sociedade n.º 62/2025

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de divisão/cessão e unificação de quotas e cessação de funções, da sociedade comercial por quotas denominada: "REMEMBER THE TIME, LDA". 30

Extrato de Publicação de Sociedade n.º 63/2025

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de membro de órgão social, mudança de sede e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: "RODRIGUES MOTORS, LDA". 31

Extrato de Publicação de Sociedade n.º 64/2025

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, da sociedade comercial por quotas denominada: "PRAIA CLÍNICA, LDA" 32

CHEFIA DO GOVERNO
Gabinete do Primeiro Ministro

Despacho n.º 4/2025

Sumário: Nomeando os membros do Conselho de Administração da Agência Nacional de Água e Saneamento.

Ao abrigo do disposto no artigo 27º da Lei n.º 46/VIII/2013, de 17 de setembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 18 da Lei n.º 92/VIII/2015, de 13 de julho, são nomeados os seguintes membros para, em comissão de serviço, integrarem o Conselho de Administração da Agência Nacional de Água e Saneamento (ANAS):

- a) Marize Freitas Almeida Gominho - Presidente;
- b) Hipólito Emanuel Fortes Goncalves - Vogal Executivo; e
- c) Surzi Paula Brito dos Reis - Vogal Executiva.

O presente despacho produz seus efeitos a partir do dia 17 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 10 de fevereiro de 2025. — O Primeiro-Ministro,
José Ulisses de Pina Correia e Silva.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Nacional da Polícia Judiciária

Extrato do Despacho n.º 11/2025

Sumário: Autorizando o regresso ao quadro da Polícia Judiciária, Maria Rosária Monteiro Gonçalves, Inspetora Nível II.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a a Ministra da Justiça

De 21 de janeiro de 2025

É autorizado o regresso ao quadro da Polícia Judiciária, a Sra. Maria Rosária Monteiro Gonçalves, Inspetora nível II, que se encontra na situação de licença sem vencimento, ao abrigo do disposto no artigo 48.º, n.º 3 com remissão para o artigo 46.º n.ºs 3, 4 e 49.º n.º 1, ambos do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, que estabelece o Regime de Férias, Faltas e Licenças, dos Funcionários da Administração Pública, com efeito a partir do dia 01 de abril de 2025.

Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, na Praia, aos 10 de fevereiro de 2025. — O Diretor de D.R.H.F.P, *Paulo de Brito Lopes*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Nacional da Polícia Judiciária

Extrato do Despacho n.º 12/2025

Sumário: Autorizando o regresso ao quadro da Polícia Judiciária, Isaías de Jesus Tavares da Veiga, Segurança Nível I.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a a Ministra da Justiça

De 21 de janeiro de 2025

É autorizado o regresso ao quadro da Polícia Judiciária o Sr. Isaías de Jesus Tavares da Veiga, Segurança nível I, que se encontra na situação de licença sem vencimento, ao abrigo do disposto no artigo 48.º, n.º 3 com remissão para o artigo 46.º n.ºs 3, 4 e 49.º n.º 1, ambos do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, que estabelece o Regime de Férias, Faltas e Licenças, dos Funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 23 de abril de 2025.

Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, na Praia, aos 10 de fevereiro de 2025. — O Diretor de D.R.H.F.P, *Paulo de Brito Lopes*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Nacional da Polícia Judiciária

Extrato do Despacho n.º 16/2025

Sumário: Concedendo renovação de Licença sem Vencimento, por mais 1 (um) ano, a Sandrine Ester da Cruz Monteiro de Pina, Especialista Adjunta Nível I.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a a Ministra da Justiça

De 30 de janeiro de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 45.º, n.º 1, al. b), 48.º n.ºs 1 e 2, ambos do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, (que estabelece o regime de férias, faltas e licenças, dos funcionários da Administração Pública), conjugado com o artigo 49º, n.º 1 desse diploma, é concedida a renovação de licença sem vencimento, por mais 01 (um) ano, à requerente, Sandrine Ester da Cruz Monteiro de Pina, Especialista Adjunta nível I, do quadro da Polícia Judiciária, com efeito a partir do dia 06 de março de 2025.

O Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, na Praia, aos 10 de fevereiro de 2025. — O Diretor de D.R.H.F.P, *Paulo de Brito Lopes*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Nacional da Polícia Judiciária

Extrato do Despacho n.º 17/2025

Sumário: Exonerando, a seu pedido, do cargo de Inspetora Nível III, Romice Helena Santos Andrade, do quadro da Polícia Judiciária.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a a Ministra da Justiça

De 30 de janeiro de 2025

É exonerada a Senhora Romice Helena Santos Andrade do cargo de Inspetora nível III do quadro da Polícia Judiciária, a seu pedido, ao abrigo da al. e) do artigo 93.º, al. a) do n.º 1, n.º 2, n.º 4, al. a) do n.º 5, todos do Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, que estabelece o Regime Jurídico do Emprego Público, Assenta as Bases e Define os Princípios Fundamentais da Função Pública e, bem assim o Regime Jurídico da Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego Público, com efeito a partir do dia 13 de janeiro de 2025.

O Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, na Praia, aos 10 de janeiro de 2025. — O Diretor de D.R.H.F.P, *Paulo de Brito Lopes*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Nacional da Polícia Judiciária

Extrato do Despacho n.º 18/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Eustulino Fernandes Barros, Segurança Nível II, do Quadro de Pessoal da Polícia Judiciária.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a a Ministra da Justiça

De 30 de janeiro de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 45.º, n.º 1, al. b), 48.º n.ºs 1 e 2, ambos do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, (que estabelece o regime de férias, faltas e licenças, dos funcionários da Administração Pública), conjugado com o artigo 49º, n.º 1, desse diploma, é concedida licença sem vencimento, por período de 01 (um) ano, ao requerente Eustulino Fernandes Barros, Segurança nível II do quadro da Polícia Judiciária, com efeito a partir do dia 20 de março de 2025.

O Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, na Praia, aos 10 de fevereiro de 2025. — O Diretor de D.R.H.F.P, *Paulo de Brito Lopes*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Nacional da Polícia Judiciária

Extrato do Despacho n.º 19/2025

Sumário: Nomeando em Comissão Ordinária de Serviço, André Pereira Semedo, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Informação Criminal, Polícia Técnica e Apoio Tecnológico .

Extrato do Despacho de S. Ex^a a Ministra da Justiça

De 30 de janeiro de 2025

André Pereira Semedo, Coordenador Superior de Investigação Criminal nível I, do quadro da Polícia Judiciária, licenciado em Direito, é nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Diretor do Departamento de Informação Criminal, Polícia Técnica e Apoio Tecnológico, ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, n.º 1 e 32.º, n.º 2, ambos do Decreto-Legislativo n.º 2/2008, de 18 de agosto (que aprova o Estatuto do Pessoal da Polícia Judiciária – EPPJ), alterado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2017, de 15 de maio, conjugado com o n.º 1 do artigo 49.º da Lei Orgânica da Polícia Judiciária, aprovada pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2008, de 18 de agosto, alterado pelo Decreto-Legislativo n.º 4/2020, de 2 de julho, em regime de acumulação de funções com o cargo de Diretor do Centro de Formação da Polícia Judiciária..

O presente despacho produz efeito, após a sua publicação no Boletim Oficial.

O Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, na Praia, aos 10 de fevereiro de 2025. — O Diretor de D.R.H.F.P, *Paulo de Brito Lopes*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 34/2025

Sumário: Dando por finda, a Comissão de Serviço de Mário da Veiga Pereira, no cargo de Diretor da Cadeia Central da Praia, do Ministério da Justiça.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a a Ministra da Justiça

de 4 de fevereiro de 2025

É dada por finda a comissão de serviço de Mário da Veiga Pereira, no cargo de Diretor da Cadeia Central da Praia do Ministério da Justiça, ao abrigo do disposto no artigo 31º do n.º 2, alínea d), do Decreto-Lei n.º 59/2024, de 4 de novembro, com efeitos a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 7 de fevereiro de 2025. — O Diretor de Serviço P/S, *Afonso Tavares*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 204/2025

Sumário: Fixando pensão de sobrevivência a favor de Denise de Fátima Semedo Varela Gonçalves, na qualidade de mãe e representante do menor Leonilson Varela Furtado filho menor e herdeiro hábil de Euclides Cabral Furtado.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 19 de dezembro de 2024

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 48.240\$00 (quarenta e oito mil e duzentos e quarenta escudos) a favor de Leonilson Varela Furtado filho menor e herdeiro hábil de Euclides Cabral Furtado, falecido no dia 14 de abril de 2023.

A pensão, auferida por Denise de Fátima Semedo Varela Gonçalves, na qualidade de mãe representante do menor acima referido.

A mãe representante:

Denise de Fátima Semedo Varela Gonçalves48.240\$00

Por despacho de 27 de novembro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 4 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 44 863\$00 (quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta e três escudos), poderá ser amortizado em 112 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 241\$00 e as restantes de 402\$00.

Este Despacho produz efeitos a partir de 14 de abril de 2023, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 28 de janeiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de fevereiro de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 205/2025

Sumário: Fixando pensão de sobrevivência a favor do viúvo João Bernardino Ramos Cunha, e pai representante do filho Eder Wilson da Veiga Fernandes Cunha herdeiros hábeis de Eloisa Helena da Veiga Fernandes Cunha.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 19 de dezembro de 2024

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 122.868\$00 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e oito escudos) a favor do viúvo João Bernardino Ramos Cunha, e pai representante do filho Eder Wilson da Veiga Fernandes Cunha herdeiros hábeis de Eloisa Helena da Veiga Fernandes Cunha, falecida no dia 8 de outubro de 2023.

A pensão, auferida pela João Bernardino Ramos Cunha e pai representante do filho Eder Wilson da Veiga Fernandes Cunha é distribuída da seguinte forma:

O viúvo e pai representante: João Bernardino Ramos Cunha122.868\$00

Por despacho de 27 de novembro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 3 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 62 515\$00 (sessenta e dois mil quinhentos e quinze escudos), poderá ser amortizado em 230 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 499\$00 e as restantes de 544\$00.

Este Despacho produz efeitos a partir de 8 de outubro de 2023, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 28 de janeiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de fevereiro de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 206/2025

Sumário: Fixando pensão de sobrevivência a favor de Willy Rodney da Veiga Fernandes Cunha, filho maior e herdeiro hábil de Eloisa Helena da Veiga Fernandes Cunha.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 19 de dezembro de 2024

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 30.720\$00 (trinta mil, setecentos e vinte escudos) a favor de Willy Rodney da Veiga Fernandes Cunha filho maior e herdeiro hábil de Eloisa Helena da Veiga Fernandes Cunha falecida no dia 8 de outubro de 2023.

A pensão, auferida por Willy Rodney da Veiga Fernandes Cunha na qualidade de filho maior acima referido.

O filho Maior: Willy Rodney da Veiga Fernandes Cunha30.720\$00

Por despacho de 27 de novembro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 3 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 31 258\$00 (trinta e um mil duzentos e cinquenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 115 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 250\$00 e as restantes de 272\$00.

Este Despacho produz efeitos a partir de 8 de outubro de 2023, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 28 de janeiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de fevereiro de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 207/2025

Sumário: Fixando pensão de sobrevivência a favor de a favor de Suyla Cindira da Veiga Fernandes Cunha, filha maior e herdeira hábil de Eloisa Helena da Veiga Fernandes Cunha

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 19 de dezembro de 2024

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 30.720\$00 (trinta mil, setecentos e vinte escudos) a favor de Suyla Cindira da Veiga Fernandes Cunha filha maior e herdeira hábil de Eloisa Helena da Veiga Fernandes Cunha falecida no dia 8 de outubro de 2023.

A pensão, auferida por Suyla Cindira da Veiga Fernandes Cunha na qualidade de filha maior acima referido.

A filha Maior:

Suyla Cindira da Veiga Fernandes Cunha30.720\$00

Por despacho de 27 de novembro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 3 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 31 258\$00 (trinta e um mil duzentos e cinquenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 115 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 250\$00 e as restantes de 272\$00.

Este Despacho produz efeitos a partir de 8 de outubro de 2023, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 28 de janeiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de fevereiro de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 208/2025

Sumário: Fixando pensão de sobrevivência a favor de Domingas Lopes Fonseca, na qualidade de mãe representante do menor Richard Miguel Lopes Barbosa Fernandes filho menor e herdeiro hábil de Jean Jacques Barbosa Fernandes.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho nº 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 19 de dezembro de 2024

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 164.544\$00 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro escudos) a favor de Richard Miguel Lopes Barbosa Fernandes filho menor e herdeiro hábil de Jean Jacques Barbosa Fernandes, falecido no dia 18 de dezembro de 2023. A pensão, auferida por Domingas Lopes Fonseca, na qualidade de mãe representante do menor acima referido.

A mãe representante: Domingas Lopes Fonseca164.544\$00

Por despacho de 28 de novembro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 2 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 267 787\$00 (duzentos e sessenta e sete mil setecentos e oitenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 196 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 442\$00 e as restantes de 1 371\$00.

Este Despacho produz efeitos a partir de 18 de dezembro de 2023, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 28 de janeiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de fevereiro de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

**MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS DE CABO VERDE**

Extrato do Despacho Conjunto n.º 01/2024

Sumário: Requisitando José Bruno Gomes da Costa Spencer, Técnico do Quadro de Pessoal da Associação Nacional dos Municípios Cabo-verdianos, para prestar serviço no Instituto de Turismo de Cabo Verde.

Extrato do Despacho Conjunto

José Bruno Gomes da Costa Spencer, técnico do quadro de pessoal da Associação Nacional dos Municípios Cabo-verdianos, é requisitado para prestar serviço no Instituto de Turismo de Cabo Verde, nos termos do desposto no artigo 8º do Decreto-Lei n.º 54/2009. de 7 de dezembro.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2005.

Cidade da Praia, aos 16 de dezembro de 2024. — O Presidente do Conselho Diretivo da Associação Nacional dos Municípios Cabo-verdianos, *Herménio Celso Fernandes* e O Presidente do Instituto de Turismo de Cabo Verde, *Humberto E. Santos Lélis*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Retificação n.º 8/2025

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata, no Boletim Oficial n.º 25/2025, 1º Suplemento, de 10 fevereiro de 2025, referente a Licença sem Vencimento de Valentina Silva do Rosário, da Delegação de São Nicolau.

Por ter sido publicado de forma inexata, procede-se a Retificação da publicação na II Série, do Boletim Oficial Eletrónico n.º 25/2025, 1º Suplemento, de 10 fevereiro de 2025, referente a licença sem vencimento da Senhora Valentina Silva do Rosário, da Delegação de São Nicolau.

Onde se lê:

Por um período de 1 (um) ano, nos termos do artigo 48º

Deve ler-se:

Por um período de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 46º

Praia, aos 11 de fevereiro de 2025. — A Diretora de Serviço, *Edna Patrícia Francês Lima Tavares*.

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO
Câmara Municipal

Extrato da Deliberação n.º 3/2025

Sumário: Nomeando por urgência e conveniência de serviço, Bernardo Marcelino Cardoso Borges, Licenciado em Gestão de Empresas, para em regime de substituição, exercer o cargo de Diretor da Indústria, Mercados, Comércio, Feiras e Serviços.

Extrato da Deliberação da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago:

De 28 de janeiro de 2025

Ao abrigo das competências que lhe são conferidas pelo n.º 2 do artigo 92º da Lei n.º 134/IV/95 de 03 de julho, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 33º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, foi nomeado por urgência e conveniência de serviço o Sr. Bernardo Marcelino Cardoso Borges, licenciado em Gestão de Empresas, para, em regime de substituição, exercer o cargo de Diretor da Indústria, Mercados, Comércio, Feiras e Serviços, com efeito a partir de 01 de fevereiro de 2025.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no código 02.01.01.01.02 do Orçamento Municipal vigente para o ano económico de 2025.

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 29 de janeiro de 2025. — O Presidente da Câmara,
Armindo Freitas Correia.

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO
Câmara Municipal

Extrato da Deliberação n.º 4/2025

Sumário: Nomeando por urgência e conveniência de serviço, Felisberto Varela Monteiro, Licenciado em Engenharia de Construção Civil, variante Estruturas, para em regime de substituição exercer o cargo de Diretor de Infraestruturas e Obras.

Extrato da Deliberação da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago

De 28 de janeiro de 2025

Ao abrigo das competências que lhe são conferidas pelo n.º 2 do artigo 92º da Lei n.º 134/IV/95 de 03 de julho, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 33º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, foi nomeado por urgência e conveniência de serviço o Sr. Felisberto Varela Monteiro, licenciado em Engenharia de Construção Civil, variante Estruturas, para, em regime de substituição, exercer o cargo de Diretor de Infraestruturas e Obras, com efeito a partir de 01 de fevereiro de 2025.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no código 02.01.01.01.02 do Orçamento Municipal vigente para o ano económico de 2025.

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 29 de janeiro de 2025. — O Presidente da Câmara,
Armindo Freitas Correia.

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO
Câmara Municipal

Extrato da Deliberação n.º 5/2025

Sumário: Dando por finda, a Comissão de Serviço de Vladmir Lenine da Veiga Fernandes, no cargo de Diretor de Obras e Infraestruturas da Câmara Municipal de Santa Catarina.

Extrato da Deliberação da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago

De 3 de janeiro de 2025

Considerando o fim do mandato autárquico de 2020-2024

Atendendo á necessidade de imprimir uma nova orientação á gestão dos serviços deste Município;

Ao abrigo das competências que lhe são conferidas pelo artigo 98.º, n.º 1, als. b) e c) dos Estatutos dos Municípios, Lei n.º 134/IV/95 de 03 de julho, conjugado com a da alínea d) do nº 2 do artigo 31º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, é dada por finda a comissão de serviço de Vladmir Lenine da Veiga Fernandes, no cargo de Diretor de Obras e Infraestruturas da Câmara Municipal de Santa Catarina, com efeito a partir de 06 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 3 de janeiro de 2025. — O Presidente da Câmara,
Armindo Freitas Correia.

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO
Câmara Municipal

Extrato da Deliberação n.º 6/2025

Sumário: Dando por finda, a Comissão de Serviço de Elisângila Furtado Leal, no cargo de Diretora de Gabinete de Apoio à Migração da Câmara Municipal de Santa Catarina

Extrato da Deliberação da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago

De 3 de janeiro de 2025

Considerando o fim do mandato autárquico de 2020-2024

Atendendo á necessidade de imprimir uma nova orientação á gestão dos serviços deste Município;

Ao abrigo das competências que lhe são conferidas pelo artigo 98.º, n.º 1, als. b) e c) dos Estatutos dos Municípios, Lei n.º 134/IV/95 de 03 de julho, conjugado com a da alínea d) do n.º 2 do artigo 31º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, é dada por finda a comissão de serviço de Elisângila Furtado Leal, no cargo de Diretora de Gabinete de Apoio à Migração da Câmara Municipal de Santa Catarina, com efeito a partir de 06 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 3 de janeiro de 2025. — O Presidente da Câmara,
Armindo Freitas Correia.

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO
Câmara Municipal

Extrato da Deliberação n.º 7/2025

Sumário: Dando por finda, a Comissão de Serviço de Carla Marisa Gomes da Moura, no cargo de Diretora da Economia Local e Transportes Rodoviários da Câmara Municipal de Santa Catarina.

Extrato da Deliberação da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago

De 3 de janeiro de 2025

Considerando o fim do mandato autárquico de 2020-2024

Atendendo á necessidade de imprimir uma nova orientação á gestão dos serviços deste Município;

Ao abrigo das competências que lhe são conferidas pelo artigo 98.º, n.º 1, als. b) e c) dos Estatutos dos Municípios, Lei n.º 134/IV/95 de 03 de julho, conjugado com a da alínea d) do n.º 2 do artigo 31º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, é dada por finda a comissão de serviço de Carla Marisa Gomes da Moura, no cargo de Diretora da Economia Local e Transportes Rodoviários da Câmara Municipal de Santa Catarina com efeito a partir de 06 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 3 de janeiro de 2025. — O Presidente da Câmara,
Armindo Freitas Correia.

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO
Câmara Municipal

Extrato da Deliberação n.º 8/2025

Sumário: Dando por finda, a Comissão de Serviço de Amadeu Diamantino Gomes Silva, no cargo de Diretor da Promoção ao Investimento e Competitividade Empresarial da Câmara Municipal de Santa Catarina.

Extrato da Deliberação da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago,

De 3 de janeiro de 2025

Considerando o fim do mandato autárquico de 2020-2024

Atendendo á necessidade de imprimir uma nova orientação á gestão dos serviços deste Município;

Ao abrigo das competências que lhe são conferidas pelo artigo 98.º, n.º 1, als. b) e c) dos Estatutos dos Municípios, Lei n.º 134/IV/95 de 03 de julho, conjugado com a da alínea d) do n.º 2 do artigo 31º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, é dada por finda a comissão de serviço de Amadeu Diamantino Gomes Silva, no cargo de Diretor da Promoção ao Investimento e Competitividade Empresarial da Câmara Municipal de Santa Catarina com efeito a partir de 06 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 3 de janeiro de 2025. — O Presidente da Câmara,
Armindo Freitas Correia.

BAI – CABO VERDE, S.A**Comunicação n.º 13/2025**

Sumário: Comunicando a relação de acionistas do Banco BAI Cabo Verde S.A.

Comunicado

De 12 fevereiro de 2025

Comunicação da relação de acionistas do Banco BAI Cabo Verde S.A.

O BANCO BAI CABO VERDE, S.A. com sede no edifício BAICENTER, R/C, Chã D' Areia, na cidade da Praia, matriculado na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel da Praia sob o n.º 2728/2008/03/31, com capital social de ECV 2.092.385.000,00 (Dois Mil Noventa e Dois Milhões, Trezentos e Oitenta e Cinco Mil Escudos), NIF 254746420, vem pelo presente, em cumprimento do disposto, no n.º 1 do artigo 53º da Lei 62/VIII/2014, de 23 de Abril, divulgar a identidade dos acionistas detentores de participações superiores a 2%, e o montante das respetivas participações:

ACIONISTAS%		N.º AÇÕES
Banco Angolano de Investimentos, S.A.	81,63%	1.707.987
SONANGOL Cabo Verde – Sociedade de Investimentos, S.A.	9,20%	192.505
Silvino Manuel da Luz	7,33%	153.340

* Cada ação tem o valor nominal de CVE 1.000\$00 (mil escudos).

Pelo Banco BAI Cabo Verde, S.A, *Administrador Executivo, David Luis Dupret Hopffer Almada* e o *Diretor da Direção de Contabilidade, João Alberto Pereira Vargas.*

BAI – CABO VERDE, S.A**Convocatória n.º 3/2025**

Sumário: Convocando os Acionistas da sociedade BAI CABO VERDE, S.A., com sede no Edifício BAICenter, R/C, Chã D'Areia, Cidade da Praia, para a Assembleia-Geral Ordinária Anual, a realizar-se no dia 7 de março de 2025, às 10h00, no Ouril Hotel Mindelo, em São Vicente.

Convocatória

Nos termos legais e estatutários, convocam-se os Senhores Acionistas da sociedade BAI CABO VERDE, S.A., com sede no Edifício BAICenter, R/C, Chã D'Areia, Cidade da Praia, para a Assembleia-Geral Ordinária Anual, a realizar-se no dia 7 de março de 2025, às 10h00, no Ouril Hotel Mindelo, em São Vicente, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Deliberar sobre o Relatório de Gestão e Contas do exercício findo a 31 de dezembro de 2024, o Relatório de Auditoria Externa e o Relatório do Conselho Fiscal, incluindo o Relatório Anual de Governo Societário de 2024.
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultado do exercício findo a 31 de dezembro de 2024.
3. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade.
4. Deliberar sobre a eleição dos membros dos Órgãos Sociais, Comissões Estatutárias e o Auditor Externo, para o mandato 2025-2028.
5. Apreciar e ratificar o Relatório de avaliação dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização.
6. Deliberar sobre a proposta de revisão da Política de Remuneração dos membros dos Órgãos Sociais.
7. Deliberar sobre a Declaração Anual sobre a Política de Remuneração dos Órgãos Sociais emitida pela Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais (CROS).
8. Apreciar outros assuntos de interesse para a Sociedade.

Os documentos relacionados com o Relatório de Gestão, as contas do exercício, e demais elementos de prestação de contas, incluindo a certificação legal de contas pelo Auditor Externo e o parecer do Conselho Fiscal, estarão disponíveis para consulta, a partir da presente data, na sede da sociedade.

Os acionistas poderão fazer-se representar na Assembleia-Geral por pessoa devidamente

mandatada, nos termos da lei, dos Estatutos, e dos artigos 300.º e 301.º do Código das Sociedades Comerciais. As representações devem ser comunicadas por escrito à Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, sendo os respetivos documentos entregues na sede da sociedade até ao início da reunião.

Cidade da Praia, aos 12 de fevereiro de 2025. — A Presidente da Mesa da Assembleia Geral,
Maria Cristina Lopes Almeida Fontes Lima.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação de Sociedade n.º 60/2025

Sumário: Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial anónima, nos termos seguintes: "FIRMA: EMK INVEST, SOCIEDADE ANÓNIMA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial anónima, nos termos seguintes:

FIRMA: EMK INVEST, SOCIEDADE ANÓNIMA.

SEDE: Plateau, Cidade da Praia.

OBJECTO: Exploração de empreendimentos turísticos; Restaurantes; Outros Locais De Alojamento; Estabelecimentos De Bebidas; Hotelaria.

CAPITAL: 10.500.000\$00 (dez milhões e quinhentos mil escudos), totalmente subscrito e realizado em dinheiro, representado por três participações sociais distribuídas aos sócios/acionistas da seguinte forma:

- a) 3.500.000\$00 (três milhões e quinhentos mil escudos), pertencentes a K.H. IMOBILIARIO, LDA, com sede na Avenida Cidade de Lisboa, Fazenda, Cidade da Praia, NIF: 252521862;
- b) 3.500.000\$00 (três milhões e quinhentos mil escudos), pertencentes a Marwan Attye, divorciado, residente em Dakar, Senegal, NIF: 100256490;
- c) 3.500.000\$00 (três milhões e quinhentos mil escudos), pertencentes a Eric Jean Christian Philibert, casado com Dominique Anne Claude Marine, no regime de separação de bens, NIF: 100256465.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se em todos os seus actos e contratos pela assinatura de um administrador único ou de um mandatário nos limites do respetivo mandato.

ÓRGÃO DESIGNADO:

ADMINISTRAÇÃO: Administrador único: Brahim Hojeige.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 5 de fevereiro de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação de Sociedade n.º 61/2025

Sumário: Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: "NÓMADA - ALOJAMENTO E RESTAURAÇÃO, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada NÓMADA - ALOJAMENTO E RESTAURAÇÃO, SOCIEDADE UNIPessoAL LDA, matriculada sob o número 284512605/2420201005.

CESSÃO DE QUOTAS:

CEDENTE: Nome: Iolanda Ofélia Teixeira Spencer Lopes Varela - NIF: 130438200.

QUOTA TRANSMITIDA: 500.000\$00.

CESSIONÁRIO: Nome: Norberto Bartolomé Monsuy Mane Andeme - NIF: 100060056.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTE: Iolanda Ofélia Teixeira Spencer Lopes Varela.

Causa: Renúncia, em 02 de dezembro de 2024.

NOMEAÇÃO:

GERENTE: Hélio Africano Monteiro Querido Varela.

ARTIGO ALTERADO: 4.º.

CAPITAL: 500.000\$00.

SÓCIO/QUOTA: Quota: 500.000\$00 - Titular: Norberto Bartolomé Monsuy Mane Andeme.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 5 de fevereiro de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação de Sociedade n.º 62/2025

Sumário: Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de divisão/cessão e unificação de quotas e cessação de funções, da sociedade comercial por quotas denominada: "REMEMBER THE TIME, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de divisão/cessão e unificação de quotas e cessação de funções, da sociedade comercial por quotas denominada REMEMBER THE TIME, LDA, matriculada sob o número 295480599/360285520231004.

DIVISÃO/CESSÃO DE QUOTAS:

CEDENTE: Nome: Paulo César Sanches Almeida Semedo - NIF: 101963904.

QUOTA DIVIDIDA: 2.000.000\$00.

QUOTAS TRANSMITIDAS: a) 1.000.000\$00 e b) 1.000.000\$00, aos cessionários, respetivamente:

CESSIONÁRIOS:

a) Nome: Jorge do Rosário Barros Mendonça - NIF: 104408448 e b) Nome: Carlos Alberto Leal Lopes - NIF: 108565602.

QUOTAS UNIFICADAS: 2.000.000\$00 + 1.000.000\$00 = 3.000.000\$00, cada cessionário.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES: Causa: Renúncia, em 11 de outubro de 2024.

ARTIGO ALTERADO: 4.º.

CAPITAL: 6.000.000\$00.

SÓCIOS/QUOTAS:

Quota: 3.000.000\$00 - Titular: Jorge do Rosário Barros Mendonça.

Quota: 3.000.000\$00 - Titular: Carlos Alberto Leal Lopes.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 5 de fevereiro de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação de Sociedade n.º 63/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de membro de órgão social, mudança de sede e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: "RODRIGUES MOTORS, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membro de órgão social, mudança de sede e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada RODRIGUES MOTORS, LDA, matriculada sob o número 276068505/4012120180611.

NOMEAÇÃO:

GERENTE: Péricles do Espírito Santo Medina Teixeira

ARTIGOS ALTERADOS: 2.º e 5.º

SEDE: Rua Cidade de Brokton, Monte Vermelho, Palmarejo, Cidade da Praia.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade vincula-se pela assinatura conjunta dos dois gerentes.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 6 de fevereiro de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação de Sociedade n.º 64/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, da sociedade comercial por quotas denominada: "PRAIA CLÍNICA, LDA"

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, da sociedade comercial por quotas denominada PRAIA CLÍNICA, LDA, matriculada sob o número 200147323/220060523.

CESSÃO DE QUOTAS:

CEDENTE:

Nome: Dayse Eufémia Barbosa Fernandes - NIF: 189241098.

QUOTA TRANSMITIDA: 2.200.000\$00.

CESSIONÁRIO:

Nome: Andreia Cláudia Sousa Afonso Filipe - NIF: 173930204.

ARTIGO ALTERADO: 5.º:

CAPITAL: 20.000.000\$00.

SÓCIOS/QUOTAS:

Quota: 11.800.000\$00 - Titulares: Jorge Alberto Lobo Afonso; Carlos Olavo Sousa Lopes Afonso; Rafael Domingos Maurício dos Santos Afonso; Andreia Cláudia Sousa Afonso Filipe; Ivan Michel Semedo Afonso; Paulo Jorge de Sousa Afonso Filipe.

Quota: 6.000.000\$00 - Titular: Praia Clínica, Lda.

Quota: 2.200.000\$00 - Titular: Andreia Cláudia Sousa Afonso Filipe.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 17 de janeiro de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

